



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO**DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DAIA: 0041294-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **ALTO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|---|-----------------------------------|--|
| Intervenção Ambiental COM AAF - Supressão Vegetação | 11020000396/20 | NUCLEO PATROCÍNIO |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | |
| Nome: DANIELLE SANTOS MOREIRA | | CPF/CNPJ: 033.395.456-42 |
| Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 1109 | | Bairro: SÃO DOMINGOS |
| Município: Coromandel | UF: MG | CEP: 38.550-000 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | |
| Nome: DANIELLE SANTOS MOREIRA | | CPF/CNPJ: 033.395.456-42 |
| Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 1109 | | Bairro: SÃO DOMINGOS |
| | | |

| | | |
|-----------------------|--------|-----------------|
| Município: Coromandel | UF: MG | CEP: 38.550-000 |
|-----------------------|--------|-----------------|

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santa Clara e Boa Vista.

Área Total (ha): 23,42

Registro nº: 31.656

Área Total RL (ha):

Município/Distrito: COROMANDEL

UF: MG

Coordenada Plana (UTM): X: 259415 Y:
7956398

Datum: SIRGAS 2000

Fuso: 23K

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un |
|---|------------|----|
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | 9,9889 | ha |
| | | |
| | | |

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Pecuária | | 9,9889 |
| | | |
| | | |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|----------------------|------------------------------------|-----------|
| Cerrado | 2,3046 | | | |
| Campo | 7,6843 | | | |
| | | | | |

| | | | |
|--------|--------|--------|--|
| Total: | 9,9889 | Total: | |
|--------|--------|--------|--|

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|-----------------------|---------------|------------|----------------|
| Lenha Floresta Nativa | | 35,0000 | M ³ |
| | | | |
| | | | |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CAIO FURTADO PEREIRA - MASP:

Data da Vistoria: terça-feira, 1 de setembro de 2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 23/09/2020

Validade: 3 (três) anos OU vinculado ao Licenciamento Ambiental

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Planta (UTM) | |
|---|--------|------|-------------------------|---------|
| | | | X | Y |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SAD-69 | 23K | 259415 | 7956398 |
| | | | | |
| | | | | |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

* Não permitir que o solo fique desprotegido por longo período; * Respeitar os limites da reserva legal conforme Lei Estadual 20.922/2013;

* Adotar práticas de conservação de solo e água, tais como plantio direto, construção de cacimbas e terraceamento em nível;

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 24/09/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1976686** e o código CRC **38440A0E**.